

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA- PÓS RECURSO

Resultado da análise do recurso de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 1ª Reclassificação do PISM - 1º/UFJF 2022, realizada entre os dias 26 a 29 de abril de 2022.

***Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda per capita familiar bruta inferior a 1,5 salários mínimos.
INDEFERIDO Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda per capita familiar bruta ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO Motivo 2	Comprovação de renda per capita familiar bruta superior a 1,5 salários mínimos.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso em 1ª instância, conforme o prazo, implicando perda do direito à vaga.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrícula da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.edu.br até o dia **20/06/2022, no horário de 8h às 17h.**

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta ou apuração de renda familiar bruta mensal per capita superior a 1,5 salários mínimos, poderá interpor recurso contra o resultado junto ao Conselho de Graduação da UFJF (CONGRAD).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 07/06/2022 a 20/06/2022. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

No recurso será permitida a juntada de documentação obrigatória e/ou complementar, se for o caso, não sendo permitida alteração da composição do grupo familiar por parte do (a) candidato (a).

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	NOME	RESULTADO
160.XXX.XXX-14	ALICE CRISTINA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
140.XXX.XXX-90	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	DEFERIDO
197.XXX.XXX-81	ANA LUÍSA CHICARINO NETO MACHADO	INDEFERIDO MOTIVO 1
172XXX.XXX--99	ANA PAULA BETTI DOS SANTOS	DEFERIDO
022.XXX.XXX-60	ARTHUR LOPES DE SOUZA	DEFERIDO
081.XXX.XXX-97	CAMILLY AMORIM MENDES	DEFERIDO
123.XXX.XXX-27	DAVI EDUARDO CARVALHO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
167.XXX.XXX-51	DÉBORA CONSTANCIO AFONSO	DEFERIDO
086.XXX.XXX-60	EMANUEL MOURÃO DO CARMO PACHIEL	DEFERIDO
139.XXX.XXX-35	EMILY CRISTINAH DELGADO LOURENÇO	DEFERIDO
174.XXX.XXX-18	ERICK DO NASCIMENTO AMORIM	INDEFERIDO MOTIVO 1
142.XXX.XXX-07	ESTHER BRENDA OLIVEIRA PEREIRA DA VEIGA	DEFERIDO
093.XXX.XXX-35	EVERSO MENEGUELLI	DEFERIDO
117.XXX.XXX-65	GABRIEL RAMOS DA SILVA	DEFERIDO
131.XXX.XXX-56	GABRIEL SILVA RIBEIRO	INDEFERIDO MOTIVO 1
115.XXX.XXX-85	HECHIRLLEY GABRIELA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
149.XXX.XXX-70	ISADORA CORRÊA DE SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
140.XXX.XXX-84	ISAÍAS GUILHERMINO DE ASSIS	INDEFERIDO MOTIVO 1
162.XXX.XXX-41	JOÃO VICTOR GOMES MARQUES	DEFERIDO
156.XXX.XXX-48	LYVIA DIAS MACIEL	DEFERIDO
151.XXX.XXX-79	MARIA EDUARDA SAMPAIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
151.XXX.XXX-75	MARINA CHANDRETTI BARROS ABREU	DEFERIDO
146.XXX.XXX-51	NATALIA FERNANDES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
186.XXX.XXX-46	PEDRO HENRIQUE CÂNDIDO GARCIA	DEFERIDO
152.XXX.XXX-59	POLLYANA INOCENCIO COSTA DE CARVALHO	MATRÍCULA CANCELADA
064.XXX.XXX-19	REBECA PEREIRA CIODARO	INDEFERIDO MOTIVO 1

132.XXX.XXX-85	VICTOR DE OLIVEIRA DORNELAS	INDEFERIDO MOTIVO 1
160.XXX.XXX-70	VICTOR DOS SANTOS MALAQUIAS	INDEFERIDO MOTIVO 1
157.XXX.XXX-76	VÍCTOR GUIMARÃES DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
149.XXX.XXX-46	WINÍCIUS AUGUSTO DE PAULA	INDEFERIDO MOTIVO 1

Juiz de Fora, 06 de junho de 2022.